

Franca, 10 de dezembro de 2024.

- **Ofício nº 579/GABSECSAUDE/2024 - les**
- **Assunto: Agendamento – Biópsia de Próstata**
- **Ref.: Requerimento nº 597/2024 – Vereador Carlos César Buci**

Senhor Prefeito,

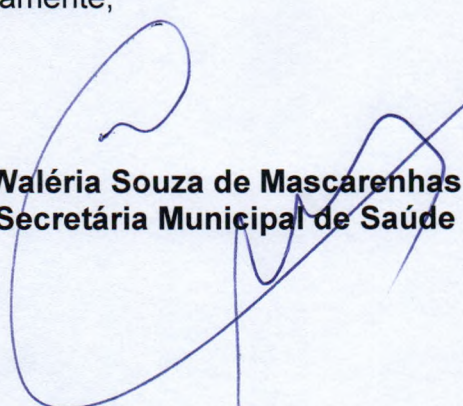
Em atenção ao Requerimento nº 597/2024 – subscrito pelo Vereador Carlos César Buci, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o tempo de espera para agendamento do procedimento de Biópsia de Próstata, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que desde Julho de 2007, o município de Franca não mais possui gestão plena sobre os recursos de média e alta complexidade hospitalar, e desde então competem ao Governo do Estado, além da iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais de média e alta complexidade, a pactuação, gestão e financiamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, além de outras unidades hospitalares pertencentes à região do Departamento Regional de Saúde (DRS VIII) que estão sob a gestão estadual.

Nessa perspectiva, considerando que o número de vagas disponibilizadas ao município de Franca pela Secretaria Estadual de Saúde, através do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII, não atende a demanda existente, utiliza-se a ordem cronológica e a classificação de prioridade pelo médico auditor como critérios de agendamento do procedimento eletivo.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito